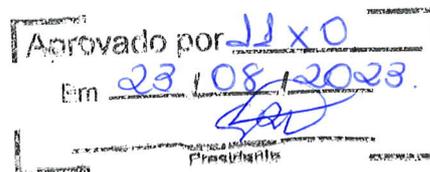




## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ



PARECER Nº 51/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 41/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 41/2023, o qual **“Reajusta a remuneração dos cargos de provimento efetivo do magistério público municipal de Floresta”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 41/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua Aprovação Conforme a Emenda Modificativa nº 08/2023.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 21 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba  
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba  
Membro